



**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE
APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS EXTERNAS**

À Coordenação do Programa Associado de Pós-Graduação em Ciências do Movimento.

REQUERENTE	Nº. MATRÍCULA
DATA DE MATRÍCULA ____ / ____ / ____	CONTATOS E-mail: Cel: ()

Prezado(a) Coordenador(a),

Venho por meio deste solicitar ao Programa Associado de Pós-Graduação em Ciências do Movimento a comprovação de créditos em Disciplinas Externas, conforme comprovação em anexo.

Recife, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) discente

Assinatura do(a) Orientador(a)



Formulário de identificação de disciplinas externas (outros programas) para solicitação e comprovação de aproveitamento de créditos no Programa Associado de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PAPGCM).

Discente:

Matrícula:

Orientador:

Data da Solicitação:

Especificar a (s) disciplina (s):

Componente curricular de outro PPG			Componente curricular do PAPGCM		
Nome do componente curricular	Ano e semestre cursado	Carga horária	Nome do componente curricular (PAPGCM)	Carga horária	Nota

Assinatura Discente:

Capítulo XXVI do REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFAL — DOS CURRÍCULOS E DO REGIME DE CREDITOS - Art. 62. Poderão ser aceitos os créditos e/ou disciplinas obtidos por discentes em outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu, recomendados pela Capes ou de instituições estrangeiras, de acordo com o Regimento Interno de cada programa. § 1º Cabe àos programas de Pós-Graduação, por meio de seu Regimento Interno, estabelecer os critérios para aproveitamento dos créditos obtidos em outros PPG's. § 2º Os créditos obtidos em outros Programas de Pós-graduação stricto sensu obtidos em no máximo cinco anos anteriores ao ingresso do discente, poderão ser aceitos, por transferência/aproveitamento, não excedendo o máximo de 50% dos créditos exigidos em disciplinas, quando for o caso. § 3º Os créditos aceitos na forma do parágrafo anterior, constarão do Histórico Escolar do pós-graduando com a indicação "aproveitamento de créditos" ou conforme a nomenclatura do sistema de cadastro. § 4º A critério de cada Colegiado de Programa de Pós-Graduação, poderão ser aproveitados os créditos obtidos em disciplinas, no mesmo PPG, cujas cargas horárias sejam equivalentes ou superiores a 50% da carga horária das disciplinas a serem dispensadas.

Deverá anexar o histórico escolar que especifique as disciplinas, com a nota/conceito, que serão aproveitadas.